



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:  
[ppg.cienciassociais@uern.br](mailto:ppg.cienciassociais@uern.br)



## EDITAL Nº 02/2018 - PPGCISH/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo 2018.1.

### 1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO E VAGAS:

DISCIPLINAS 2018.1 – PPGCISH				
Disciplina	Professor(a)	Dia/Horário	CH/ Créditos	Vagas para aluno especial
Tópicos Especiais I – Freud e as Ciências Humanas	André Victor Seal Cavalcanti Seal da Cunha	Quinta-feira 08h-12h	60h/04	10
Tópicos Especiais II – Sociologia das Emoções	Maria Cristina Rocha Barreto	Quarta-feira 08h-12h	60h/04	10
Tópicos Especiais III – Sociologia do improvável: Êxito escolar e ascensão social de pessoas de origem popular..	Constantin Xypas	Quarta-Feira 14h-18h	30h/02	10
Tópicos Especiais IV - História do Crime e da Violência	Francisco Linhares Fonteles Neto	Segunda-Feira 08h-12h	30h/02	10

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação da área de Ciências Sociais, Humanas e Afins, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2.2. Os candidatos poderão se inscrever em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas**, conforme ementas (ANEXO III).

2.3. As inscrições poderão ser feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, **no dia 19 e 20 de março de 2018, no horário de 08h00 às 11h00**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - UERN, no Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Rua Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-620, Mossoró-RN.

2.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária, na conta do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - UERN - Banco do Brasil S.A. Agência 4687-6, Conta Corrente 34.961-5 **(NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO). EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO;**

2.4.2. O valor da taxa será cobrado por inscrição, independente do número de disciplinas que o candidato queira cursar.

2.4.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que comprovem estar em atividade por meio de contracheque atualizado ou declaração subscrita pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Resolução Nº 5/2008-CD.

2.4.4. Cópia do Diploma de Graduação em curso na área de Ciências Humanas e afins, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos/as estrangeiros/as) pelo MEC ou comprovante que o substitua, como declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.4.5 Cópias do RG e CPF, ou documento oficial com foto que os substituam;

2.4.6 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

2.4.7 Apresentar uma carta de intenção, uma para cada disciplina, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial. (Modelo: ANEXO II). **A CARTA DE INTENÇÃO DEVE SER DIGITADAS SEGUNDO O MODELO ANEXO (NÃO SERÃO ACEITAS CARTAS MANUSCRITAS), FONTE TIMES NEW ROMAN OU ARIAL, TAMANHO 12. UM CÓPIA DIGITAL DA CARTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ENVIADA PARA O E-MAIL [ppgcish@gmail.com](mailto:ppgcish@gmail.com) ATÉ O MOMENTO DA INSCRIÇÃO.**

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá ao professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o processo.

3.2. O resultado da seleção será divulgado até **28 de março de 2018**, no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – UERN, e nos sites [www.uern.br](http://www.uern.br) e [propeg.uern.br/ppgcish](http://propeg.uern.br/ppgcish).

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

### 4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

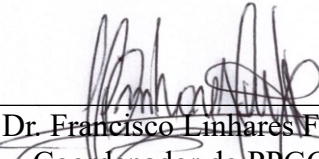
4.1. A matrícula dos selecionados será no dia 28 de março de 2018, no horário de 08h00 às 11h00.

4.2. O início das aulas acontecerá no dia 02 de abril de 2018.

### 5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 19 e 20 de março de 2018, de 08h00 às 11h00.
Resultado da seleção: 26 de março de 2018.
Matrícula dos selecionados: 28 de março de 2017, de 08h00 às 11h00.
Início das aulas do semestre 2017.1: 02 de abril de 2018.

Mossoró-RN, 08 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto  
Coordenador do PPGCISH  
Portaria nº 0134/2017-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:  
[ppg.cienciassociais@uern.br](mailto:ppg.cienciassociais@uern.br)



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG/Passaporte:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento: ___ / ___ / ____

2. ENDEREÇO	
Rua:	N.º/Complemento:
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	País:
DDD/TELEFONE: (    )	DDD/CELULAR: (    )
E-mail:	

3. ESCOLARIDADE	
Graduação:	Data da Conclusão:
Instituição:	
Especialização:	Data da Conclusão:
Instituição:	

4. DISCIPLINA(S)
01)
02)

5. TERMO DE COMPROMISSO
Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção de aluno especial para o Mestrado em Ciências Sociais e Humanas, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do Curso.

Mossoró/RN,    de março de 2018.

Assinatura



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:  
[ppg.cienciassociais@uern.br](mailto:ppg.cienciassociais@uern.br)



## ANEXO II – MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

***A CARTA DE INTENÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DIGITADA, FONTE TIMES NEW ROMAN OU ARIAL, TAMANHO 12. UM CÓPIA DIGITAL DA CARTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ENVIADA PARA O E-MAIL [ppgcish@gmail.com](mailto:ppgcish@gmail.com) ATÉ O MOMENTO DA INSCRIÇÃO.***

Eu, \_\_\_\_\_,  
graduado(a) em: \_\_\_\_\_ venho solicitar ao  
professor(a) \_\_\_\_\_, vaga para cursar a  
disciplina: \_\_\_\_\_, no semestre 2017.1,  
na condição de aluno especial, pelas seguintes razões:


Mossoró/RN, \_\_\_ de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH  
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone/Fax: (0\*\*84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:  
[ppg.cienciassociais@uern.br](mailto:ppg.cienciassociais@uern.br)



## ANEXO III – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### **Tópicos Especiais I – Freud e as Ciências Humanas**

**Carga Horária:**60h      **Creditos:**4

**Ementa:** A disciplina objetiva discutir as contribuições do pensamento freudiano para as ciências humanas. Abordaremos os seguintes tópicos: Freud no trato de suas fontes (uma análise histórica dos casos clínicos). Freud e as fontes Históricas (os casos de Da Vinci e de uma possessão demoníaca do século XVII). Freud como autor na abordagem de temas relacionados as ciências humanas. Freud como objeto de reflexão (as leituras de Lacan, Ginzburg, Said e Bauman).

### **Tópicos Especiais II – Sociologia das Emoções**

**Carga Horária:** 60h      **Creditos:**4

**Ementa:** Neste curso procuraremos discutir os fatores históricos e sociais que constroem e interferem nas experiências emocionais e como estas também modulam a experiência social nos diversos setores da vida cotidiana. Trataremos com autores que procuram definir esse campo de estudo da Sociologia das Emoções. Procuraremos discutir também a nova estrutura psicossocial do indivíduo a partir da modernidade, além de algumas categorias que frequentemente são escamoteadas da vida social.

### **Tópicos Especiais III - Sociologia do improvável: Êxito escolar e ascensão social de pessoas de origem popular.**

**Carga Horária:** 30h      **Creditos:**2

A disciplina se propõe a discutir os mecanismos sociológicos que produzem o êxito escolar, segundo Pierre Bourdieu, e o desafio a sua teoria que constitui o êxito de filhos de pais pobres e semianalfabetos.

### **Tópicos Especiais IV – História do Crime e da Violência.**

**Carga Horária:** 30h      **Creditos:**2

A disciplina se propõe a discutir o crime e a violência na perspectiva interdisciplinar. Para isso, é necessário analisar obras importantes na área das Ciências Sociais e Humanas, as quais ajudam a compreender esses dois fenômenos em perspectiva histórica. Autores de diferentes áreas, mas que se debruçam sobre o tema, como Peter Gay, Norbert Elias, Michel Foucault, E. P. Thompson, Eric Hobsbawm, Robert Muchembled, entre outros, nos ajudarão a entender como os conceitos de poder, controle social, e vigilância, fundamentais em suas obras, podem ser operacionalizados para a compreensão da realidade social.